

REGULAMENTO GERAL DA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FABE MARAU

1. Disposições gerais

A Mostra de Iniciação Científica (MIC) da FABE Marau é um evento acadêmico anual que tem como finalidade divulgar, debater e valorizar a produção científica desenvolvida na instituição e em instituições parceiras, bem como estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

As datas, prazos, comissão científica avaliadora, programação e demais especificidades de cada edição serão definidos em regulamento específico, publicado anualmente.

2. Objetivos

a. Promover o compartilhamento e o debate sobre o conhecimento produzido em projetos de pesquisa, extensão e nos cursos de graduação e pós-graduação.

b. Oportunizar a socialização e a análise crítica dos resultados de pesquisas realizadas por estudantes, professores e colaboradores externos.

c. Fomentar a produção científica inovadora, integrando múltiplas áreas do conhecimento e fortalecendo a cultura investigativa.

d. Estimular a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, valorizando projetos de impacto social em âmbito local, regional e nacional.

e. Incentivar práticas inovadoras de apresentação e divulgação científica, com o uso de diferentes mídias e formatos.

3. Modalidades de participação

- **Ouvintes:** acadêmicos, professores e membros da comunidade externa interessados em acompanhar a programação.

- **Autores de trabalhos:** participação mediante submissão de trabalhos nas modalidades de comunicação oral, pôster digital ou apresentação multimídia (ex.: pitch, vídeos, podcasts).

- **Equipes:** os trabalhos podem ser individuais ou em grupo de até 5 (cinco) coautores, incluindo orientadores ou colaboradores convidados.

4. Inscrições e submissão de trabalhos

- As inscrições e submissões ocorrerão em prazos definidos no regulamento específico de cada edição via e-mail oficial da MIC mostra.cientifica@fabemarau.edu.br

- Os trabalhos deverão ser submetidos acompanhados de resumo expandido, conforme normas estabelecidas pela Instituição.
- Poderão ser exigidos trabalhos completos/artigos para publicação nos Anais do evento.
- O formato e as orientações de submissão (ex.: e-mail, plataforma institucional) serão informados no regulamento específico anual.

5. Critérios de Avaliação

Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Científica com base em critérios como:

- a. Clareza e relevância dos objetivos.
- b. Fundamentação teórica atualizada.
- c. Adequação e criatividade metodológica.
- d. Coerência e inovação nos resultados e conclusões.
- e. Qualidade da redação e respeito à norma culta da Língua Portuguesa.
- f. Potencial de replicação, disseminação e impacto social.

As avaliações poderão resultar em:

- Aprovado
- Aprovado com ajustes
- Reprovado

6. Apresentação dos trabalhos

- Os trabalhos aprovados serão apresentados em sessões temáticas organizadas por áreas do conhecimento.
- Cada apresentação terá tempo determinado em regulamento específico.
- Será incentivado o uso de recursos multimídia, valorizando formatos inovadores de divulgação científica.
- O uso de templates oficiais (quando aplicável) será obrigatório.

7. Formatação dos trabalhos

- Resumo expandido: texto conciso, com número de palavras definido em cada edição.
- Trabalho completo/artigo: de 5 a 12 páginas, incluindo resumo e referências, conforme normas da ABNT.

- Recomenda-se a inclusão de mídias complementares (ex.: QR Code para vídeos, áudios, podcasts, protótipos ou sites).

8. Publicações

- Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados em Anais da MIC, com ISSN, em formato digital, e disponibilizados no Repositório Institucional da FABE.

- As publicações poderão incluir:

- Resumo expandido

- Trabalho completo

- Trabalhos com destaque em inovação ou impacto social poderão ser referenciados em seções especiais ou outras publicações da Instituição.

9. Comissão Organizadora e Científica

- A Comissão Organizadora da MIC será composta pelo Diretor da FABE, pelo Coordenador Acadêmico e pelo Coordenador de Pesquisa da Instituição.

- A Comissão Científica Avaliadora será formada por docentes indicados anualmente, de acordo com as áreas do conhecimento abrangidas pelos trabalhos submetidos.

- Compete às comissões organizar o evento, avaliar os trabalhos e deliberar sobre os casos omissos.

10. Certificação

Os certificados serão emitidos conforme a modalidade de participação:

- Ouvintes

- Autores e coautores de trabalhos aprovados

- Orientadores

- Monitores e demais colaboradores

A carga horária para o evento e para as certificações será definida a cada edição da MIC.

11. Disposições Finais

- Casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora de cada edição.

- A MIC da Fabe Marau não é temática, ou seja, a cada ano é acrescentado no título o numeral ordinal de sequência da mostra, seguido da expressão “Mostra de Iniciação Científica da Fabe Marau”
- Este Regulamento Geral é a base normativa da MIC da Fabe, devendo ser complementado por regulamentos específicos a cada ano.

Marau, abril de 2025.

Cassiano A. Pertile
Diretor da Fabe Marau